



Publicado no Diário Oficial
do Município – DIO/VV
Em 01/10/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA VELHA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

“Deus seja louvado”

PORTARIA Nº 008 /2018

**Aprova Revisão da Instrução Normativa SCI-02 –
Realização de Auditorias Internas**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CONTROLE E TRANSPARÊNCIA DE VILA VELHA, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições legais e, tendo em vista a implantação do Sistema de Controle Interno conforme a Lei Municipal nº 5.383/2012, bem como a determinação da Resolução nº 227/2011 do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo e o Decreto Municipal nº 297/2012;

RESOLVE:

Art. 1º Fica aprovada a revisão da Instrução Normativa SCI-02 – Realização de Auditorias Internas, de responsabilidade da Secretaria Municipal de Controle e Transparência, que estabelece e divulga os enfoques de atuação e orientação sobre os procedimentos para a realização de auditorias internas nas administrações direta e indireta do Poder Executivo, ou pessoas beneficiadas com recursos públicos do Município de Vila Velha.

Art. 2º Esta Instrução Normativa abrange todos os órgãos e pessoas jurídicas da Administração direta e indireta do Poder Executivo do Município de Vila Velha.

Art. 3º Compete à SEMCONT promover a divulgação, implementação e atualização, orientando as áreas executoras e supervisionando a aplicação da presente Instrução Normativa.

Art. 4º A presente Instrução Normativa estará disponibilizada na íntegra no endereço:

<http://www.vilavelha.es.gov.br/paginas/controladoria-geral-sistema-de-controle-interno-sci>

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Vila Velha, 28 de Setembro de 2018.

André Abreu de Almeida

Secretário Municipal de Controle e Transparência